



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 014/2014**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob n.º 2.137.841, e no CPF sob n.º 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado o senhor **TEREZINHA CARVALHO QUEIROZ**, brasileira, residente domiciliar Município de Alto Paraíso, CEP: 87.528-000, Estado do Paraná, inscrito no RG sob n.º 3.712.556-3 SSP/PR, e no CPF/MF sob n.º 467.900.209-34, doravante denominado **CONTRATADO**.

**Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;**

**Considerando o índice do IGP-M acumulado entre os meses de Fevereiro de 2015 à Janeiro de 2016 é de 10,96%;**

**Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim**

**Considerando que existe saldo financeiro no exercício de 2016, resolvem alterar o contrato n.º 014/2014;**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula segunda do contrato n.º 014/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/12/2016.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Fica Alterado a Cláusula terceira do contrato, passando a ter seu valor, a importância total de R\$ 25.200,98 (Vinte e cinco mil duzentos reais e noventa e oito centavos) passando o valor do aluguel mensal para R\$ 807,17 (Oitocentos e sete reais e dezessete centavos), pagas impreterivelmente até o dia 15 (quinze) de cada mês posterior ao da locação, do Imóvel a apresentação de fatura ou depósito em conta corrente do **CONTRATADO**, tendo como valor original deste aditivo de R\$ 8.071,70 (Oito mil setenta e um reais e setenta centavos);

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Fica alterado a Clausula Nona do contrato n.º 014/2014, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| Desp. | Elemento     | Descrição          | Funcional                  | Unidade                               | Principal |
|-------|--------------|--------------------|----------------------------|---------------------------------------|-----------|
| 1575  | 339036150000 | LOCAÇÃO DE IMOVEIS | 10.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 677       |

**CLAUSULA QUARTA:**

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 28/02/2016, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2016.



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO***  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

---

---

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Maria Aparecida Zanuto Faria - Prefeita

---

Terezinha Carvalho Queiroz  
Contratado

Testemunhas:

---

Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29

---

Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58